



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.865, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

0202 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

R\$

04.122.0045.0092 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

62 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 30.000,00

63 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 10.000,00

64 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 4.000,00

0203 – DIVISÃO DE FINANÇAS

04.124.0046.0132 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

90 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi..... 38.000,00

91 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 13.000,00

04.124.0046.0152 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA

105 – 3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais 2.000,00

0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.782.0261.0192 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

134 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 20.000,00

15.452.0153.0212 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

159 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 120.000,00

160 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 50.000,00

161 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 5.000,00

0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0126.0252 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS

182 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 236.000,00

12.361.0121.0282 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO REGULAR

204 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 200.000,00

12.361.0122.292 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE

220 – 3.1.90.13.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 15.000,00

12.361.0123.0312 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

238 – 3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais 6.000,00

Total..... 749.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

R\$

0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0151.0051 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

150 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 423.000,00

0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.865/2016

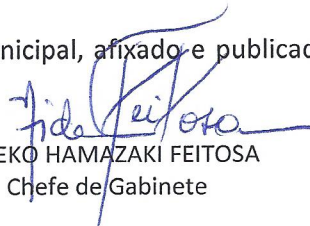
12.365.0126.0452 – MANUTENÇÃO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS 60%	
271 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	116.000,00
12.365.0126.0462 – MANUTENÇÃO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS 40%	
272 – 3.1.90.20.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
277 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
281 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
12.361.0121.0492 – MANUTENÇÃO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
295 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
12.361.0121.0502 – MANUTENÇÃO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
294 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
296 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	40.000,00
301 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	<u>20.000,00</u>
Total.....	749.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 22 de dezembro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete